



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IX • Nº 1.632 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.849/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a **Sra. Débora Queiroz Brito**, do Cargo Comissionado de Assessora Especial, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 30/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de julho do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.851/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo **GUARAI PREV**, para o servidor ocupante do cargo de Professora, no dia 06/06/2023, conforme Portaria nº 30/2023, publicada no DOM nº 1.631/2023;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora **Maria da Paz Pinto de Sousa Barbosa**, matrícula funcional nº 0805, professora, lotado no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de julho do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.852/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ PREV, para o servidor ocupante do cargo de Professora, no dia 27/06/2023, conforme Portaria nº 31/2023, publicada no DOM nº 1.631/2023;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora **Maria Deusamar Sousa Brito**, matrícula funcional nº 0544, professora, lotado no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 27 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de julho do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.828/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE LOTE, DA QUADRA 09, DO MAPA 3 SETOR SUL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do Lote 1, da Quadra 09, do Mapa 3, Setor Sul, com área total de 259,50m², sendo o primeiro imóvel objeto de desmembramento e o segundo área remanescente, conforme descrição abaixo:

I- Parte B, destacado da parte do Lote 01 Quadra 09, do Mapa 3, Setor Sul, com área de ,56,70m², sendo 6,30m ao Norte confrontando com parte do Lote 01, 6,30 m ao Sul confrontando com o Lote 2, 9,00m ao Leste confrontando com o Lote 14, 9,00 m ao Oeste confrontando com a Parte A remanescente da mesma Parte do Lote 01. (**Desmembramento**).

II- Parte A, , remanescente da Parte do Lote 01, da Quadra 09, do Mapa 3, Setor Sul, com área de ,202,80m², sendo 8,30m de frente ao Oeste confrontando com a Rua Mato Grosso, 9,00 m de fundo ao Leste confrontando com a Parte B, destacada da mesma parte do lote 01, 23,70 na lateral direita ao Norte confrontando com a parte restante do mesmo Lote 01, 23,70 m na lateral esquerda ao Sul confrontando com o Lote 02 (área remanescente).

Art. 2º. Fica aprovado o desmembramento do imóvel mencionado no artigo anterior, dando origem ao imóvel e área remanescente descritos e caracterizados nos Mapas e Memoriais Descritivos, de propriedade da Sra. Hamilton Ferreira Adorno Alves, CPF nº 307.443.851-72, de responsabilidade do Técnico em Agrimensura, Osmar Pereira Cardoso, CFT-TO nº 23461187100 e TRT nº 2202262538, conforme anexo.

Art. 3º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 006/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ-TO, inscrito no CNPJ 19.609.087/0001-27, representado pelo Sr. Sebastião Mendes de Sousa, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro, s/n, Setor Planalto, Guaraí, AUTORIZA a empresa L J A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 32.414.212/0001-01, localizada na Rua 07, Quadra 12, lote 14, Parque Eldorado, Porto Nacional - TO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a execução da obra referente a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ/TO**, firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº 039/2023, firmado em 23 de junho de 2023, Tomada de Preço nº 002/2023, Processo nº 1435/2022.

Guaraí/TO, 30 de junho de 2023

ARLAN DE SOUSA GOMES
L J A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 32.414.212/0001-01

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ-TO
CNPJ 19.609.087/0001-27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA N.º 058/2023

CONTRATADO: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.274.327/0001-85
ATA N.º 059/2023

CONTRATADO: LAMMONYE ALCANTARA A BARROS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.315.029/0001-13
ATA N.º 060/2023

CONTRATADO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LDTA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.918.668/0001-20
ATA N.º 061/2023

CONTRATADO: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48
ATA N.º 062/2023

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97

PROCESSO: 1522/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

OBJETO: contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos em geral, a fim de atendimento aos pacientes do município conforme receituário médico odontológico e da enfermagem, contemplando medicamentos registrados na ANVISA, medicamentos do elenco da farmácia básica municipal.

Motivo de alteração: Inclusão da Dotação Orçamentária: 04.04.10.301.4010.2.025 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 1.621 Subelemento: 09

Guaraí, 16 de junho de 2023

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO: 1522/2023PREGÃO ELETRÔNICO: **009/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI

ATA N.º 058/2023

CONTRATADO: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.274.327/0001-85

ATA N.º 059/2023

CONTRATADO: LAMMONYE ALCANTARA A BARROS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.315.029/0001-13

ATA N.º 060/2023

CONTRATADO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LDTA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.918.668/0001-20

ATA N.º 061/2023

CONTRATADO: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48

ATA N.º 062/2023

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97

Pelo presente instrumento o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.295.419/0001-34, com sede na Avenida Goiás, nº 1338, Centro, Guaraí - TO, neste ato representado pelo Sr. Wellington de Sousa Silva, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portador do RG nº 429.184 SSP/TO e inscrito no CPF nº 006.194.821-76, residente e domiciliado neste Município de Guaraí-TO, resolve modificar, fazer inclusão por meio deste Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo nº 1522/2023, que tem por objeto contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos em geral, a fim de atendimento aos pacientes do município conforme receituário médico odontológico e da enfermagem, contemplando medicamentos registrados na ANVISA, medicamentos do elenco da farmácia básica municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
- O primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto, Inclusão da Dotação Orçamentária: 04.04.10.301.4010.2.025 Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 1.621 Subelemento: 09

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes no Processo Licitatório nº **1522/2023** não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO

3.1 Todas as disposições em contrário e conflitante com o presente Termo de Apostilamento ficam desde já revogadas de pleno direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO RATIFICAÇÃO

4.1 Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir questões oriundas da execução do presente, Termo de Apostilamento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guaraí - TO, 16 de junho de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021

